



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

JOEL RANGEL, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta casa de Leis, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. **ADILSON JOSÉ RIBEIRO**, ocorrido no dia 24 de junho de 2026.

O Sr. Adilson José Ribeiro, era uma pessoa dedicada, com qualidades indispensáveis a convivência harmoniosa com o próximo. Seu legado de gentileza e compromisso deixa uma lembrança inequívoca em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Estendemos a todos os familiares os nossos sentimentos, lamentando a sua partida do convívio da família e dos amigos.

Requer seja dado conhecimento ao meu Gabinete.

Vila Velha, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,


JOEL RANGEL
VEREADOR

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOEL RANGEL** em **30/06/2026 11:38**

Checksum: **91E6FE3820BF3E959B4DE4EEA935C3444092E743160851A043C8483B5C66B1BE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.